
APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ

ENSINO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS: TRANSVERSALIDADES EPISTÊMICAS E CONVERGÊNCIAS CONTEXTUAIS

Bruno de Oliveira Rodrigues¹

<http://lattes.cnpq.br/3933365669535929>

<http://orcid.org/0000-0002-7156-938X>

Córa Hisae Monteiro da Silva Hagino²

<http://lattes.cnpq.br/5609005172041783>

<https://orcid.org/0000-0001-7387-5439>

Rodolfo Liberato de Noronha³

<http://lattes.cnpq.br/6347572507088220>

<https://orcid.org/0000-0001-7012-1535>

Tiago de García Nunes⁴

<http://lattes.cnpq.br/0514938056986628>

<https://orcid.org/0000-0003-0716-6268>

O presente Dossiê é um esforço interdisciplinar para pensar as interseções entre o campo da educação e das ciências sociais, com peculiar interesse nas disposições estratégicas do ensino em ciências sociais aplicadas e nas interfaces do ensino jurídico.

Os organizadores compõem grupos de pesquisas, que se articulam e conseguem fazer surgir a edição que vamos apresentar para o leitor. O organizador Bruno de Oliveira Rodrigue faz parte do Laboratório Políticas Públicas, Governança e Desenvolvimento Regional vinculado ao PPGSD da Universidade Federal Fluminense [UFF], Córa Hisae Monteiro da Silva Hagino é vinculada ao Laboratório Fluminense de Estudos Processuais da Universidade Federal Fluminense [UFF] e ao Laboratório Políticas Públicas, Governança e Desenvolvimento Regional, também da UFF, Rodolfo Liberato de Noronha, vinculado ao Grupo Nelutas, Núcleo de Estudos e Pesquisa em Lutas Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Tiago de García Nunes, vinculado ao Grupo de Pesquisa Emancipação - trabalho, saberes, outras economias, movimentos sociais e democracia do PPGPS da Universidade Católica de Pelotas [UCPel].

O fio condutor deste dossiê parte da articulação de pesquisadores que compõem malhas plurais de grupos de pesquisas e, com isto, conseguem reunir estudos multifacetados, apresentando uma interface das redes de pesquisadores, o que proporciona ao leitor a consolidação de textos convergentes e dotados de grande sofisticação acadêmica, tanto no nível epistêmico quanto empírico. É, portanto, esta a instigação deste empreendimento acadêmico, onde os

¹ Professor da Universidade do Estado do Amapá (UEAP).

² Pós-Doutoranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF).

³ Professor Adjunto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

⁴ Professor Titular da Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

grupos de pesquisa são o *locus* a partir do qual a proposta germina, cresce e floresce.

O Dossiê possui o intuito de reunir textos que têm origem em pesquisas empíricas e teóricas interdisciplinares, seja no campo da educação e/ou das ciências sociais, com especial interesse no ensino do direito. Pretendemos destacar neste Dossiê a relevância da temática e apresentar os desafios que são postos nos espaços de ensino e formação das profissões jurídicas.

Os estudos nas áreas da educação e das ciências sociais não têm se debruçado sobre o ensino jurídico e as obras deste tema tem sido protagonizadas, em sua maioria, pelos atores do próprio campo do direito, a partir das disposições, regras e *habitus* do universo do Direito.

O presente Dossiê debate os processos e os impactos do ensino na produção da racionalidade científica e jurídica e analisa os processos de circularidade positivista que aparta as “ciências jurídicas” das “ciências sociais”. Eis um esforço para conectarmos as fraturas que separam estes dois campos do saber, permitindo uma troca informativa e colaborativa, onde se experimentam esforços de unir distintas perspectivas sobre um mesmo objeto de estudo: o ensino das ciências jurídicas no Brasil.

O ensino do direito brasileiro, através de suas primeiras faculdades no século XIX (São Paulo e Olinda-Recife), reproduziu o ensino da antiga metrópole, por meio da formação conimbricense dos juristas que fundaram essas escolas. Este modelo perdurou por algum tempo até ser alterado pelo contexto político-social brasileiro dos séculos XIX e XX. O ensino do direito no Brasil sempre serviu para reprodução sócio-cultural das elites, desde seus primórdios. No entanto, nas últimas décadas o processo de massificação do ensino superior, que ainda não significou uma democratização deste ensino, proporcionou o ingresso de segmentos populares nas faculdades de direito e pós-graduações jurídicas, que trouxeram diversidade aos cursos e questionamentos ao modelo de ensino tradicional.

O ensino do direito no século XXI permanece ainda atrelado a um modelo composto pelo positivismo jurídico e por dogmas, com pouco espaço para o desenvolvimento do pensamento crítico e da reflexão. O novo século exige (re)pensar novas formas de ensino, que se articulem com a pesquisa e a extensão universitárias, que (re)conectem o direito e a política e que sirvam às demandas dos novos atores e movimentos sociais, que hoje integram os cursos jurídicos (como discentes ou docentes), como mulheres, lgbtqi+, quilombolas, indígenas, trabalhadores/as rurais, etc.

O Dossiê reúne um conjunto de textos que descreveremos a seguir, que constroem um diálogo interdisciplinar com aportes da Sociologia, da Antropologia, do Direito e da Educação, com base nos desafios do ensino jurídico na contemporaneidade, envolvendo recortes identitários e transversais de classe e gênero.

Em “**O ensino do direito sob uma perspectiva transidentitária**”, de autoria de Bianca Figueiras Santos e de Giowana Cambrone Araújo, podemos nos aproximar dos processos de construção de sujeito no interior da racionalidade do direito, principalmente quando se identifica questões relacionadas à transexualidade e ao gênero. Nas narrativas, propositalmente feitas em primeira pessoa, as autoras apresentam como os espaços de produção do ensino jurídico são campos que apresentam intolerância e preconceitos. A relevância do estudo consiste nos relatos das experiências vividas e em como estas autoras transfiguraram o espaço de repressão em espaços de ocupação, resistência e libertação, seja Giowana nas salas de aula, seja Bianca nas salas de audiência dos tribunais superiores brasileiros.

O texto de Thiago Opolski, intitulado “**Para além dos esteriótipos: uma reflexão sobre os padrões sociais de homens gays na docência jurídica**” é um escrito que visa apresentar

uma reflexão e problematização da construção das categorias e posições sociais, onde o autor percorre um caminho que esquadrinha projetos de identidades sociais, confinando-os em padrões determinados de ação. Esse enclausuramento da subjetividade exclui e limita a inserção de homens gays na docência jurídica, já que este é um espaço conservador essencialmente masculino e, agora já aceito às mulheres. Identidades performativas são consideradas incompatíveis com os rótulos e, por esta razão, são recriminadas, desestimulando a ocupação democrática, transversal e diversificada da cátedra do direito.

O artigo da Nathalya Royer, com título **“Dinâmicas de exclusão das mulheres nas profissões jurídicas: um paralelo entre as docentes e as magistradas”**, vai discutir gênero nas profissões jurídicas, com isto, a autora faz um apanhado do histórico da feminização das funções de professoras no ensino do direito e do posto de juízas, retratando as mulheres pioneiras. A solidez neste texto está relacionada à sofisticação da autora para metodologicamente reunir dados quantitativos e análises qualitativas relativas ao processo de feminização das profissões na área jurídica, em especial nos cargos mais elevados e nas dinâmicas de exclusão destas mulheres em nossa sociedade.

O escrito **“Educação jurídico-animalista como prática transformadora das relações entre animais humanos e não-humanos”**, de Evelyn Pipas Morgado, Luíza Alves Chaves e Rafael Vem Erven Ludolf, traz aos leitores uma proposta sobre a produção da educação jurídica relacionada a temas ambientais, com ênfase na produção de significado relacionado aos animais não-humanos e como o tema é tratado no sistema formal e ordinário da educação jurídica. Os autores destacam as limitações da racionalidade jurídica estranha à ética animalista que, em regra, oportuniza conexões com uma ética ambiental frágil, marcada pelo colonialismo e neoliberalismo, que tangencia e ignora éticas animalistas e de sensibilidades múltiplas, fazendo revelar o resultado de mentalidades limitadas e endógenas. Os autores acreditam na potência transformadora da educação animalista como mecanismo de transformações a partir de uma base curricular pluralista, principalmente em um Brasil pluriétnico e biodiverso.

No mesmo sentido do texto mencionado anteriormente, a autora Lílian Braga vai analisar no artigo intitulado **“Um curso de Direito para quilombolas e ribeirinhos: E pode isso? Experiência do PRONERA no Pará”**, a proposta de promoção de um projeto pedagógico de curso de direito para grupos racialmente e ambientalmente excluídos de Oriximiná/PA, através do suporte do polo avançado da UFF/RJ na cidade. No texto emerge a potência da apropriação dos instrumentos hegemônicos do direito para a promoção das lutas contra-hegemônicas dos povos marginalizados, o que oportunizaria melhorar suas posições na luta pelos seus direitos e territórios.

Os autores Geraldo Miranda Pinto Neto e Marília Freitas Lima do *paper* **“Educação jurídica e experiências populares: a ressignificação de como ensinar e apreender o Direito a partir dos sujeitos coletivos”** nos apresentam um debate sobre a produção do ensino jurídico desde as bases e a partir das experiências de luta das coletividades e minorias, as quais são instrumento para pensar a ruptura com as clássicas estruturas do ensino jurídico que primam pela unidisciplinaridade, dogmatismo, mercantilização e tecnicismo. Os autores percorrem a teoria crítica para determinar as interfaces interdisciplinares como elemento condicionante para a transformação do ensino jurídico e como arma de ruptura da racionalidade monolítica imperante no direito. Ao descrever sobre as experiências do PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), as especializações em direitos sociais no campo, extensões populares e estágios interdisciplinares de vivência, há uma ressignificação das experiências de

aprender e ensinar direito a partir de outros marcadores sociais e epistêmicos, constituídos a partir do Sul Global.

Já o texto de Mara Magda Soares e Bruno de Oliveira Rodrigues, com título “**O judiciário como palco: a formação performática do jurista**” representa um esforço de pensar como a espetacularização das práticas jurídicas apresentam situações de reforço do *habitus* jurídicos, o qual naturaliza a agressividade verbal e a coisificação do réu nos procedimentos de tribunal do júri, que é tão mais performático quanto maior é a cobertura midiática, o que replica as apologias ao profissional considerado de sucesso, que deve ser imitado.

No texto “**O papel da pós-graduação *stricto sensu* para o ensino jurídico brasileiro no contexto da Globalização Neoliberal**” de Carlos Renan Moreira Bretas vamos encontrar o tema da mercantilização das pós-graduações em direito, principalmente a partir da criação de programas profissionalizantes. A partir de um contexto de globalização liberal, o autor nos apresenta a reflexão epistemológica da discussão sobre o apogeu do liberalismo em *Ahya Aya* e como seus efeitos perduram e se infiltraram com força duradoura nos sistemas sociais. Nesse artigo encontramos a mercantilização como esforço adaptativo do capital em transformar a educação em mercadoria, conformando-a aos novos programas profissionalizantes de pós-graduação e eliminando os elementos reflexivos e críticos constante em propostas de programas de pós-graduação em formato acadêmico. Aqui vamos encontrar a crítica e os riscos dos mestrados profissionais em ciências jurídicas e sociais, pautados em técnicas de ensino tecnicizantes, acrílicas e dogmáticas que são curricularmente tabulados e epistemologicamente homogeneizantes.

O escrito “**As origens das Escolas de Direito de Recife e São Paulo: a produção de discursos jurídicos na primeira metade do século XIX**”, de Bruno Rodrigues, apresenta um estudo sobre o nascimento das escolas jurídicas no Brasil na primeira metade do século XIX. Com isto o autor busca mapear o processo cognitivo histórico que se estrutura a partir da formação jurídica, buscando detalhar a retro-dependência entre formação jurídica e classe política no Brasil, trazendo a discussão dos modelos de liberalismo que são protagonizados nas duas primeiras escolas de Direito no Brasil (Pernambuco e São Paulo) e de que forma estas contribuem para a determinação de um modelo de racionalidade a ser constituída no universo jurídico e qual impacto desta *in terrae brasilis*.

A autora Cora Hagino, no texto “**A reprodução social na educação: um estudo sobre currículo, pedagogia e avaliação**” nos apresenta uma reflexão sobre as relações que se estabelecem entre educação e poder, por meio de processos de produção e reprodução social, com recorte na análise dos elementos de ensino: currículo, avaliação e pedagogia. A autora nos expõe uma reflexão estrutural que permite analisar os canais seletivos pelos quais os signos simbólicos são estrategicamente condicionados e nos permite compreender os ciclos de reprodução por meios dos códigos educacionais e linguísticos, os quais são impostos de modo subjetivo aos educandos, promovendo a dominação por meio da educação.

Neste dossiê, procuramos reunir um conjunto amplo de debates sobre o ensino das ciências jurídicas e sociais que detêm uma grande contribuição para o campo epistemológico no qual se inscreve, principalmente o Direito, as Ciências Sociais e a Educação. Dito isto, convidamos as leitoras e leitores a mergulharem nos processos interdisciplinares de vivência, de interação acadêmica e cognitiva que os autores estão propondo em seus textos.